



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA EM 2021/11/11**

**49 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA LUIS DE CAMÕES NA FREGUESIA DE
BALTAR E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA PROF. DR.
TIAGO HENRIQUES COELHO NA SUA PARTE DE FREGUESIA DE CETE -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil cento e sessenta e dois, datada de seis de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua Luís de Camões, na freguesia de Baltar, e sinalização vertical e horizontal na Rua Prof. Dr. Tiago Henriques Coelho na sua parte de freguesia de Cete.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA LUÍS DE CAMÕES, NA FREGUESIA DE BALTAR, E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA PROF. DR. TIAGO HENRIQUES COELHO NA SUA PARTE DE FREGUESIA DE CETE, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

16-11-2021

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

08-11-2021

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida, Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização horizontal e vertical da Rua Luís de Camões e Rua Prof. Dr. Tiago Henriques Coelho, Freguesias de Baltar e Cete, para análise em Reunião de Executivo, nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

06-10-2021

Parecer:

NIPG: 55162/21

Data: 2021/10/06

Assunto: Sinalização vertical na Rua Luis de Camões na freguesia de Baltar, e sinalização vertical e horizontal na Rua Prof. Dr. Tiago Henriques Coelho na sua parte de freguesia de Cete

As partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical nos limites de freguesia de Baltar e Cete, nomeadamente, a sinalização vertical na Rua Luis de Camões na freguesia de Baltar, e sinalização vertical e horizontal na Rua Prof. Dr. Tiago Henriques Coelho na sua parte de freguesia de Cete, visam a melhoria de circulação automóvel nas referidas vias, especialmente nos momentos e horários de maior tráfego automóvel, e estão concluídas.

Assim, pretende-se intervir nas vias designadas:

Rua Luís de Camões (Baltar) – Colocação de sinalização vertical de proibição de estacionar em ambos os sentidos de trânsito no início de cada sentido de trânsito para impedir o estacionamento abusivo e facilitar a circulação automóvel;

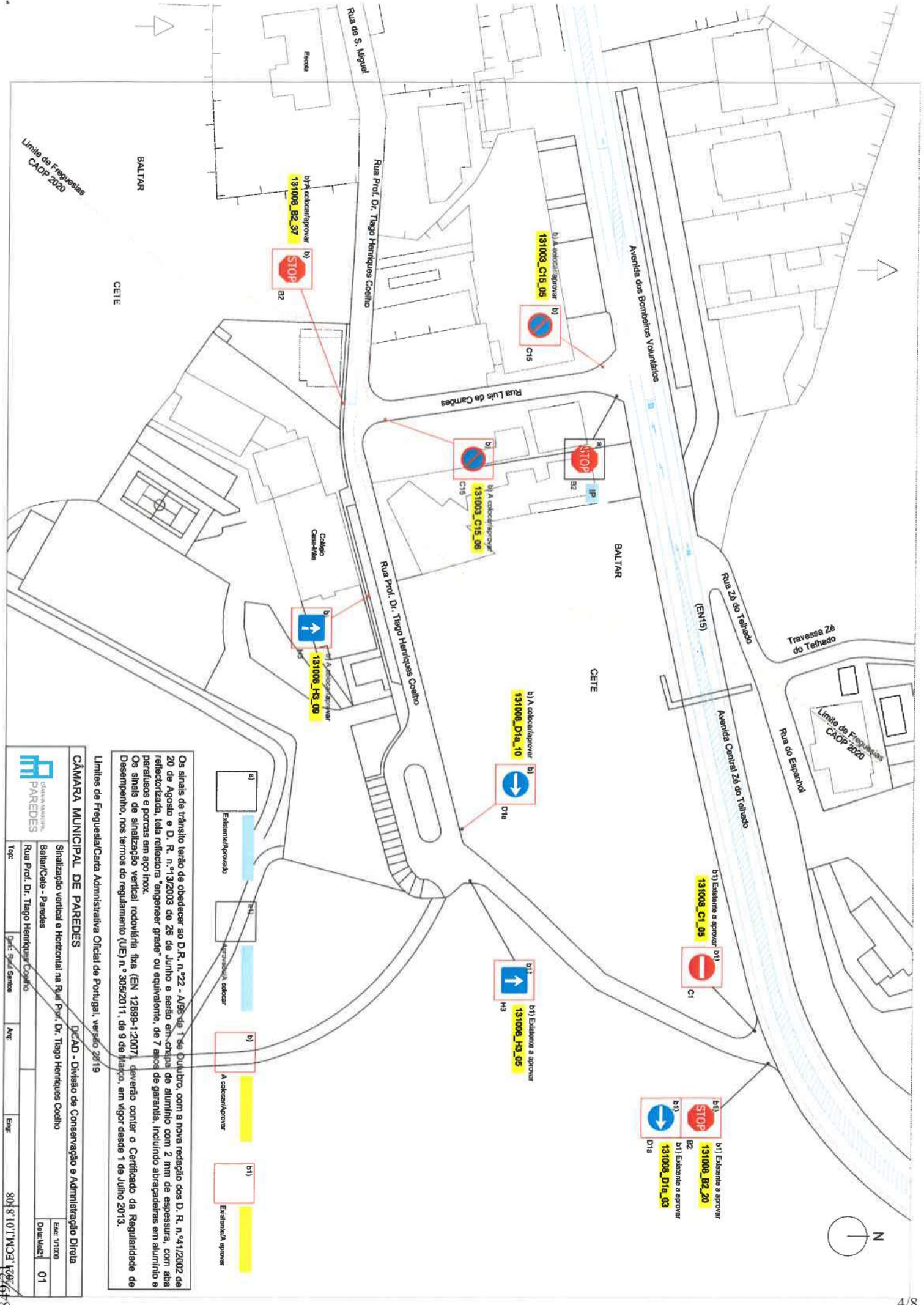
Rua Prof. Dr. Tiago Henriques Coelho (Cete) – Colocação de sinalização vertical e horizontal no seu entroncamento com a Rua Luís de Camões (Baltar), e colocação de sinalização vertical de sentido único aproximadamente 50m após entroncamento com a Rua Luís de Camões, e aprovação de sinalização existente na mesma via e freguesia, com o objectivo de melhorar o tráfego automóvel nos horários de maior acesso ao estabelecimento privado de ensino existente, e outros.

Os documentos referidos estão concluídos e encontram-se em condições de serem enviados à Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/89 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em: chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, tela reflectora "engenhoeiro grade" ou equivalente, de 7 alças de garantia, incluindo abrapadelas em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.
 Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Junho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical e Horizontal na Rua Prof. Dr. Tiago Henriques Coelho

Localização	Baltar/Cale - Paredes
Tipologia	Rua Prof. Dr. Tiago Henriques Coelho
Proj.:	Paul Sousa
Aut.	
Eng.	
Esc.:	1/1000
Data:	Mai 2018
Proj.:	01

Ord. Simples/Prat.	Ord. BOM	GRUPO BOM	TPC 44 BOM	LOCALIZAÇÃO	PRELUBR. (DATA SEM. ANO. C/VAL)	EMISSÃO	DATA DE CANCELAMENTO	Observação	Observação:
			Sinaliza (do vertical)						
1	131006_01_01		210P - Paredes Opostas do Corredor do Estacionamento	Rua Paul Dr. Tasso Marcolino Coelho	01/01/2016	75			No final da Rua Paul Dr. Tasso Marcolino Coelho, no entroncamento com a Avenida Central de São Paulo.
1	131006_01_01		210P - Paredes Opostas do Estacionamento	Rua Paul Dr. Tasso Marcolino Coelho	01/01/2016	75			No final da Rua Paul Dr. Tasso Marcolino Coelho, no entroncamento com a Avenida Central de São Paulo.
1	131006_01_01		Sinaliz. Vertical	Rua Paul Dr. Tasso Marcolino Coelho	01/01/2016	75			No final da Rua Paul Dr. Tasso Marcolino Coelho, no entroncamento com a Avenida Central de São Paulo.
1	131006_01_01		Sinaliz. Aluminosa e Placa	Rua Paul Dr. Tasso Marcolino Coelho	01/01/2016	75			No final da Rua Paul Dr. Tasso Marcolino Coelho, no entroncamento com a Avenida Central de São Paulo.
1	131006_01_01		Sinaliz. Aluminosa e Placa	Rua Paul Dr. Tasso Marcolino Coelho	01/01/2016	75			No final da Rua Paul Dr. Tasso Marcolino Coelho, no entroncamento com a Avenida Central de São Paulo.
1	131006_01_01		Sinaliz. Placa	Rua Paul Dr. Tasso Marcolino Coelho	01/01/2016	75			No final da Rua Paul Dr. Tasso Marcolino Coelho, no entroncamento com a Avenida Central de São Paulo.
1	131006_01_01		Sinaliz. Placa	Rua Paul Dr. Tasso Marcolino Coelho	01/01/2016	75			No final da Rua Paul Dr. Tasso Marcolino Coelho, no entroncamento com a Avenida Central de São Paulo.
7			TOTAL SINAIS/POSTES						

Ordem	Quantidade	ID SIG	TIPO DE SINAL	LOCALIZAÇÃO	PREVISÃO DATA de Início, Ass. Câmara	DIMENSÃO	DATA de Colocação	LOCALIZADO por	DESCRIÇÃO
			Sinalização Vertical						
1	1	131003_015_06	Estacionamento Proibido	Rua Luis de Camões Rua Luis de Camões	03/08/2021	40x40			Na rua de Rui Luís de Camões, após estacionamento com a Avenida dos Bombeiros Voluntários
1	1	131003_015_08	Estacionamento Proibido	Rua Luis de Camões	03/08/2021	40x40			Na rua de Rui Luís de Camões, após estacionamento com a Rua Prof. Dr. Hugo Henriques Costa

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2021/12/06

16 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA LUÍS DE CAMÕES NA FREGUESIA DE
BALTAR E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA PROF. DR.
TIAGO HENRIQUES COELHO NA SUA PARTE DE FREGUESIA DE CETE -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 41 membros presentes, a proposta de colocação
de *“sinalização vertical na Rua Luís de Camões na freguesia de Baltar e sinalização vertical
e horizontal na rua Prof. Dr. Tiago Henriques Coelho na sua parte de freguesia de Cete”*.

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

13-12-2021

FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/06**

16- SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA LUÍS DE CAMÕES NA FREGUESIA DE BALTAR E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA PROF. DR. TIAGO HENRIQUES COELHO NA SUA PARTE DE FREGUESIA DE CETE

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS			
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP	X		
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário